



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

Autor: **ARI PELICIOI – CIDADANIA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 59
DE 30 / 11 / 2022
AS 10:35 HORAS
flu

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 144, de 03 de Novembro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2023", em tramitação nesta Casa Legislativa, no seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Unidade: 002 Fundo de Iluminação Pública

Função: 0025- Energia

Subfunção: 0752- Energia Elétrica

Programa: 0361- Administração de Transportes e Serviços Públicos

Ação: 1332- Renovação e Ampliação do Patrimônio

Elemento: 3449052

Vínculo: 0751

Valor: R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta mil reais)

Acrescentar no órgão:

Órgão: 12- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 003- Fundo Municipal de Iluminação Pública

Função: 0025- Energia

Subfunção: 0752 Energia Elétrica

Programa: 0314- Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente

Ação: 2259 -Manutenção da Iluminação Pública

Elemento: 339039

Iluminação com lâmpadas de Led, nas Praças: Praça Generino Rinaldi(Licorsul); Praça Antônio Luís Picolli(Cohab); Praça Luiza de Britis(Vila Nova III); Praça do Piazza Arrivare (Bairro Barracão); Praça João Sgarbi (Bairro Pomarosa); Praça Imigrante (Bairro Imigrante); Praça Parque das Nascentes Chico Mendes (Bairro Fatima); Praça Padre Rui Boza(Vila Nova II)

Vínculo: 0751

Valor: R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta mil reais)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Cientes do trabalho desenvolvido por todos os órgãos do Governo envolvidos na elaboração do Presente Projeto de Lei, que certamente, prevê a aplicação dos recursos do nosso Município da melhor forma possível e, entendendo o caráter técnico e a complexidade exigida, sugerimos com a Presente Emenda Substitutiva, pequenos remanejos, como forma de apontarmos algumas demandas necessárias.

Sugere-se acrescentar o valor de R\$ **150.000 (Cento e Cinquenta mil reais)** ao recurso destinado à Iluminação com lâmpadas de Led, nas Praças: Praça Generino Rinaldi(Licorsul); Praça Antônio Luís Picolli(Cohab); Praça Luiza de Britis(Vila Nova III); Praça do Piazza Arrivare (Bairro Barracão); Praça João Sgarbi (Bairro Pomarosa); Praça Imigrante (Bairro Imigrante); Praça Parque das Nascentes Chico Mendes (Bairro Fatima); Praça Padre Rui Boza(Vila Nova II) .

Considerando a constante demanda de manutenção da iluminação pública no Município e os gastos com pessoal e material, requer-se seja analisada a possibilidade de troca do tipo de iluminação atual para lâmpadas de LED.

Entre os **benefícios** da utilização deste tipo de lâmpada, estão:

- Maior durabilidade (até 5 anos);
- Mais econômica (80% mais econômica que as lâmpadas incandescentes e 30% mais econômica que a fluorescentes);
- Mais sustentável (diferente das lâmpadas fluorescentes que contém mercúrio no seu interior, toxina essa que é bem prejudicial para nós e o planeta, as lâmpadas de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis).

Dito isto, observamos a importância desses serviços e entendemos ser possível reduzir o recurso em relação à tal Secretaria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 29 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA